

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÚNA-ES

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 14.00 (quatorze horas e trinta minutos), no sala do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis, subordinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Lúna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda (fiscal), José de Oliveira da Silva (fiscal), Guilherme Isac Gomes Barbosa (Tecnólogo em Construção Civil) e Marco Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal). Após as explicações iniciais passou-se à análise dos processos e deliberações conforme se segue:

Processo: 9.124/2.012 – REQUERIMENTO NAS FOLHAS 21 DESTE PROCESSO EM NOME DA MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Assunto: Alienação de 01 (uma) área urbana municipal situada na Rua Carlos Alberto de Castro Rios, nº. 120 (cento e vinte), Bairro Quilombo, Lúna/ES.

Decisão: A comissão delibera (por unanimidade) pela emissão de uma certidão (pelo setor competente para tal) informando a real metragem da área objeto deste processo. E em seguida se modifique as dimensões do terreno no cadastro imobiliário, juntando cópia a este processo. Após essas sanadas essas pendências o processo voltará a ser analisado por essa comissão.

Processo: 1.413/2.014 (REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO – José Antônio de Almeida Freitas).

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº. 199 (cento e vinte e nove), Bairro Vila Nova, Lúna/ES.

Decisão: A comissão delibera (por unanimidade) pela notificação do interessado para explicar a transmissão do imóvel. A comissão não viu nos autos do processo nenhuma documentação comprobatória entre Nildo de Almeida Freitas e José Antônio de Freitas comprovando a transmissão.

Processo: 935/2.015 (REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE JANAINA OLIVEIRA DE LIMA E FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA).

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Acendido Silva, nº. 27 (vinte e sete), Bairro Pito, Lúna/ES.

Decisão: O membro da comissão Marco Antônio Sonsim de Oliveira requer que nos casos em que o cadastro imobiliário estiver em nome de falecido seja ouvido o procurador municipal, membro desta comissão, para que informe se há necessidade ou não de realização de inventário ou arrolamento, fundamentando nos termos da lei.

Processo: 826/2.015 (REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE DENIR OLIVEIRA DE LIMA).

Denilo Soares de Miranda

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 69 (sessenta e nove), Bairro Pito, Lúna/ES.

Decisão: O membro da comissão Marco Antônio Sonsim de Oliveira requer que nos casos em que o cadastro imobiliário estiver em nome de falecido seja ouvido o procurador municipal, membro desta comissão, para que informe se há necessidade ou não de realização de inventário ou arrolamento, fundamentando nos termos da lei.

Processo: 825/2.015 (REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE ACÁCIO TEODORO DE LIMA).

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Gerson Canabarro, nº. 160 (cento e sessenta), Bairro Pito, Lúna/ES.

Decisão: O membro da comissão Marco Antônio Sonsim de Oliveira requer que nos casos em que o cadastro imobiliário estiver em nome de falecido seja ouvido o procurador municipal, membro desta comissão, para que informe se há necessidade ou não de realização de inventário ou arrolamento, fundamentando nos termos da lei.

Processo: 10399/2.014 (REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE GILMAR SOUZA CUNHA).

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, nº. 342 (trezentos e quarenta e dois), Bairro Pito, Lúna/ES.

Decisão: O membro da comissão Marco Antônio Sonsim de Oliveira requer que nos casos em que o cadastro imobiliário estiver em nome de falecido seja ouvido o procurador municipal, membro desta comissão, para que informe se há necessidade ou não de realização de inventário ou arrolamento, fundamentando nos termos da lei.

Processos: 951/2015; 950/2015; 949/2015; 948/2015; e 946/2015. ANTONIO DA LUZ.

Assunto: Alienação de 05 (cinco) lotes urbanos municipais situados na Rua Ataíde de Souza, Bairro Vila Nova, Lúna/ES.

Decisão: O membro da comissão Marco Antônio Sonsim de Oliveira requer que o Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis desta municipalidade providencie notificações e processos anteriores relativos aos processos e ao requerente.

Ata nº. 006/2015 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Denilo Soares de Miranda

[Assinatura]

[Assinatura]